



## Relatório Periódico 30/06/2025

### 1 - Introdução

O presente relatório tem por objetivo dar cumprimento à Instrução n.º 1/2019, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 46 de 6 de março de 2019.

Este relatório é elaborado conforme previsto no n.º 33 da NPCP 27 – Contabilidade de Gestão e é referente ao período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2025.

Os relatórios periódicos de relato à gestão devem contemplar os seguintes aspetos:

- a) Serem compreensíveis para o nível superior de gestão e para a gestão operacional;
- b) Fornecer custos de outputs;
- c) Identificar os custos controláveis por cada unidade envolvida na produção dos outputs;
- d) Comparar os custos reais com os planos e orçamentos, com os custos padrão ou de referência, ou com uma combinação destes, e comparar os custos reais com períodos anteriores;
- e) Ser consistentes com a base contabilística utilizada para preparar os relatórios de contabilidade financeira;
- f) Ser relevantes para o planeamento e execução do orçamento

### 2 - Orçamento de Funcionamento

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2025, foi inscrita a importância de **1.164.099,00€** para a Direção Regional das Pescas.

A 30 de junho de 2025, o orçamento de funcionamento apresentava a execução constante do quadro seguinte:



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

TIPO DE DESPESA	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Compromissos	Pago	Execução = Pago/ Total Pago (%)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5=4/2)
Despesas com o pessoal	1 086 599,00	1 086 599,00	595 506,72	566 391,01	95,39%
Aquisição de bens e serviços	76 500,00	76 500,00	61 626,70	26 403,27	4,45%
Outras despesas correntes	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,17%
<b>TOTAL</b>	<b>1 164 099,00</b>	<b>1 164 099,00</b>	<b>658 133,42</b>	<b>593 794,28</b>	<b>51,01%</b>

Durante o período em análise, a despesa líquida paga totalizou **593.794,28€**, a que corresponde uma taxa de execução de 51,01%.

Dos valores executados salientam-se as “Despesa com Pessoal” no montante de 566.391,01€, correspondendo a 95,39% do total da despesa paga.

Relativamente às despesas com aquisição de bens e serviços correntes, estas ascenderam a 26.403,27€, correspondendo uma taxa de execução de 4,45%. Não se registaram aquisições de bens de capital, no período em análise.

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A, de 30 de dezembro, foram cativos 6% do total das dotações iniciais das rubricas de aquisição de bens e serviços correntes, pelo que, a dotação corrigida líquida de cativos, nestas rubricas, para o ano de 2025 é **71.907,00€**.

### 3 - Plano de Investimentos

O Plano Regional Anual para 2025 foi aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2025/A, de 13 de janeiro, e inclui o Programa 8 – Economia do Mar, cuja execução encontra-se atribuída à Inspeção Regional das Pescas e de Usos Marítimos, à Direção Regional das Pescas e à Direção Regional de Políticas Marítimas.

Este programa, apresenta uma dotação inicial de **45.100.000,00€**, encontrando-se dividido em 9 projetos, que se identificam no quadro seguinte:



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

**Programa 8 - Economia do Mar**

PROJETO	Dotação Inicial	Entidade Executadora
8.1 - Controlo, Inspeção e Gestão	363 810	IRP
	30 599 977	DRP
8.2 - Infraestruturas de Apoio às Pescas	5 801 064	DRP
8.3 - Frota e Recursos Humanos	2 299 219	DRP
8.4 - Produtos da Pesca e da Aquicultura	1 217 128	DRP
8.5 - Regimes de Apoio e Assistência Técnica do Mar 2020	1 288 000	DRP
8.6 - Motorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha	2 404 802	DRAM
8.7 - Escola do Mar	375 500	DRAM
8.8 - Gestão e licenciamento marítimo	78 000	DRAM
8.9 - Gestão e requalificação da orla costeira	672 500	DRAM
<b>TOTAL</b>	<b>45 100 000</b>	

No início da execução do PRA 2025, mais concretamente a 02/01/2025, a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública efetuou, em GERFIP, um cativo de gestão interna, correspondente a 25% do valor da dotação das ações financiadas exclusivamente pelo orçamento regional, isto é, cuja fonte de financiamento é 310 – Receitas de Impostos não afetadas a Projetos Cofinanciados. O valor cativo totalizou 3.760.495,00€.

Ainda na sequência da criação dos cativos de gestão interna foi necessário efetuar um ajustamento em algumas ações do Programa 8 – Economia do Mar que consistiu numa anulação no montante de 147.956,00€ em ações cuja entidade executadora é a Direção Regional das Pescas para reforço de ações da responsabilidade da Inspeção Regional das Pescas e de Usos Marítimos.

Por despacho do Senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública de 13/06/2025, foi autorizado o descativo no montante de 225.731,00€ no âmbito da ação 8.4.1 – Apoio às associações de profissionais da pesca e organizações setoriais, pelo que, o valor dos cativos foi alterado para 3.534.764,00€ e a dotação líquida corrigida de cativos para **37.522.668,00€**.

No quadro seguinte resume-se a execução do plano de investimentos da Direção Regional das Pescas no período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2025.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional do Mar e das Pescas  
Direção Regional das Pescas

PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO / SUBAÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Cativos de Gestão Interna	Dotação líquida de cativos	Compromissos	Pago	Execução = Compromisso/Dotação (%)
	(1)	(2)	(3)	(4=2-3)	(5)	(6)	(7=5/2)
<b>87.1-CONTROLO, INSPEÇÃO E GESTÃO</b>	<b>30 599 977,00</b>	<b>30 708 892,00</b>	<b>1 405 157,00</b>	<b>29 303 735,00</b>	<b>28 488 330,90</b>	<b>3 249 268,70</b>	<b>92,77%</b>
8.1.4 - Gestão sustentável das pescas e da aquicultura	1 559 951,00	1 870 200,00	389 989,00	1 480 211,00	1 403 976,87	542 559,59	75,07%
8.1.5 - Comunicação e ações coletivas	136 168,00	52 790,00	34 043,00	18 747,00	14 673,41	6 957,40	27,80%
8.1.6 - Plano Nacional de Recolha de Dados	319 080,00	319 080,00	0,00	319 080,00	78 275,22	16 328,05	24,53%
8.1.7 - Cluster do Mar dos Açores	28 389 933,00	28 389 933,00	981 125,00	27 408 808,00	26 987 097,28	2 679 732,04	95,06%
8.1.8 - Projeto LIFE CIBRINA	22 838,00	22 838,00	0,00	22 838,00	0,00	0,00	0,00%
8.1.9 - Projeto CIRCULAROCEAN	36 751,00	6 250,00	0,00	6 250,00	0,00	0,00	0,00%
8.1.10 - Projeto SANIFISH	36 749,00	16 456,00	0,00	16 456,00	0,00	0,00	0,00%
8.1.11 - Projeto FISHMAC	36 751,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00%
8.1.12 - Projeto ECOMARIS	36 751,00	8 339,00	0,00	8 339,00	0,00	0,00	0,00%
8.1.13 - Projeto ITUNNES	25 005,00	22 006,00	0,00	22 006,00	4 308,12	3 691,62	19,58%
<b>8.2-INFRAESTRUTURAS DE APOIO ÀS PESCAS</b>	<b>5 801 064,00</b>	<b>5 652 757,00</b>	<b>1 449 902,00</b>	<b>4 202 855,00</b>	<b>4 125 200,15</b>	<b>2 161 507,22</b>	<b>72,98%</b>
8.2.1-Portos da Região	5 681 423,00	5 606 957,00	1 419 992,00	4 186 965,00	4 120 560,15	2 156 867,22	73,49%
8.2.2-Aquisição de grua para o porto das Poças	4 641,00	5 800,00	1 160,00	4 640,00	4 640,00	4 640,00	80,00%
8.2.4-Melhoria do Operacionalização do porto de pesca de Ponta Delgada das Flores	15 000,00	15 000,00	3 750,00	11 250,00	0,00	0,00	0,00%
8.2.5-Aquisição e manutenção das gruas do Varadouro e Castelo Branco, Faial	100 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>8.3-FROTA E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>2 299 219,00</b>	<b>2 118 626,00</b>	<b>301 148,00</b>	<b>1 817 478,00</b>	<b>625 142,90</b>	<b>605 591,40</b>	<b>29,51%</b>
8.3.2- Regime de apoio à motorização de embarcações de pesca local	40 000,00	40 000,00	10 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00%
8.3.3- Regime de apoio à segurança no trabalho a bordo das embarcações da pesca local e costeira	220 000,00	258 928,00	55 000,00	203 928,00	203 845,83	203 845,83	78,73%
8.3.4- FUNDOPESCA	256 000,00	234 200,00	64 000,00	170 200,00	170 196,48	170 196,48	72,67%
8.3.5- Formação e promoção do capital humano	421 661,00	323 661,00	105 415,00	218 246,00	206 553,14	203 554,52	63,82%
8.3.6- Estruturas e Equipamentos	266 931,00	167 210,00	66 733,00	100 477,00	44 547,45	27 994,57	26,64%
8.3.7- Sistema de incentivos ao sector das pescas no âmbito do PRR	1 094 627,00	1 094 627,00	0,00	1 094 627,00	0,00	0,00	0,00%
<b>8.4-PRODUTOS DA PESCA E DA AQUICULTURA</b>	<b>1 217 128,00</b>	<b>1 192 235,00</b>	<b>78 557,00</b>	<b>1 113 678,00</b>	<b>1 065 429,16</b>	<b>188 786,03</b>	<b>89,36%</b>
8.4.1 - Apoio a profissionais da pesca e organizações setoriais	902 902,00	1 007 866,00	0,00	1 007 866,00	959 618,70	109 808,73	95,21%
8.4.2 -Inovação na aquicultura	84 666,00	70 359,00	21 167,00	49 192,00	49 191,35	22 358,19	69,91%
8.4.3 - Valorização dos subprodutos da pesca	229 560,00	114 010,00	57 390,00	56 620,00	56 619,11	56 619,11	49,66%
<b>8.5-REGIMES DE APOIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO MAR 2020 E DO MAR 2030</b>	<b>1 288 000,00</b>	<b>1 384 922,00</b>	<b>300 000,00</b>	<b>1 084 922,00</b>	<b>79 135,10</b>	<b>61 424,69</b>	<b>5,71%</b>
8.5.2 - Apoio ao Investimento no âmbito dos projetos MAR 2030	1 288 000,00	1 384 922,00	300 000,00	1 084 922,00	79 135,10	61 424,69	5,71%
<b>TOTAL DO PROGRAMA 8</b>	<b>41 205 388,00</b>	<b>41 057 432,00</b>	<b>3 534 764,00</b>	<b>37 522 668,00</b>	<b>34 383 238,21</b>	<b>6 266 578,04</b>	<b>83,74%</b>

A análise do quadro permite verificar que até 30 de junho de 2025, foram assumidos compromissos no montante de **34.383.238,21€**, sendo que 7.551.469,10€ transitaram de 2024 e 26.831.769,11€ são compromissos do ano de 2025, que correspondem a **83,74%** da dotação ajustada.

Dos compromissos transitados de 2024, 3.314.541,30€ correspondem a obrigações por pagar, isto é, despesa já executada com faturas emitidas pelos fornecedores e 4.236.927,80€ a compromissos por pagar.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

Neste período foram efetuados pagamentos no montante de **6.266.578,04€**, a que corresponde uma taxa de execução de **15,26%**.

Importa ainda referir que, aguardam aprovação da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Pedidos de Libertação de Crédito (PLC's) no montante de 80.456,00€, encontrando-se por pagar, na Tesouraria da Horta, Pedidos de Autorização de Pagamento (PAP's) no valor de 3.916.130,00€, das quais 757.053,00€ são relativas a despesa transitada de 2024.

#### **4 - Conclusões**

No que diz respeito ao Orçamento de Funcionamento, os compromissos assumidos e os pagamentos efetuados apresentam-se dentro dos valores normais.

Relativamente às ações inseridas no Programa 8 – Economia do Mar, da responsabilidade da Direção Regional das Pescas, a taxa de compromisso apresenta-se conforme esperado, contudo a taxa de execução é baixa, em resultado dos atrasos verificados na aprovação dos Pedidos de Libertação de Crédito pela Secretaria Regional Finanças, Planeamento e Administração Pública e na liquidação dos Pedidos de Autorização de Pagamento pela Tesouraria da Horta.

Salienta-se que alguma da despesa transitada de 2024 ainda não se encontra paga, como sejam, as anuidades de 2024 de Contratos de Apoio celebrados com o IMAR para a execução dos projetos POPA, DEMERSAIS, MONICO, COSTA e AQUALAB (2ª prestação) e a anuidade do Protocolo celebrado com a Autoridade Marítima Nacional para a manutenção dos dispositivos de assinalamento portuário dos Açores.

Horta, 30 de junho de 2025

A Diretora de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira

Conceição Lourenço



## **Relatório Periódico**

### **30/09/2025**

#### **1 - Introdução**

O presente relatório tem por objetivo dar cumprimento à Instrução n.º 1/2019, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 46 de 6 de março de 2019.

Este relatório é elaborado conforme previsto no n.º 33 da NPCP 27 – Contabilidade de Gestão e é referente ao período de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2025.

Os relatórios periódicos de relato à gestão devem contemplar os seguintes aspetos:

- a) Serem compreensíveis para o nível superior de gestão e para a gestão operacional;
- b) Fornecer custos de outputs;
- c) Identificar os custos controláveis por cada unidade envolvida na produção dos outputs;
- d) Comparar os custos reais com os planos e orçamentos, com os custos padrão ou de referência, ou com uma combinação destes, e comparar os custos reais com períodos anteriores;
- e) Ser consistentes com a base contabilística utilizada para preparar os relatórios de contabilidade financeira;
- f) Ser relevantes para o planeamento e execução do orçamento

#### **2 - Orçamento de Funcionamento**

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2025, foi inscrita a importância de **1.164.099,00€** para a Direção Regional das Pescas.

A 30 de setembro de 2025, o orçamento de funcionamento apresentava a execução constante do quadro seguinte:



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

TIPO DE DESPESA	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Compromissos	Pago	Execução = Pago/ Total Pago (%)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5=4/2)
Despesas com o pessoal	1 086 599,00	1 086 599,00	945 913,29	820 191,22	95,58%
Aquisição de bens e serviços	76 500,00	76 500,00	63 186,87	36 962,52	4,31%
Outras despesas correntes	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,12%
<b>TOTAL</b>	<b>1 164 099,00</b>	<b>1 164 099,00</b>	<b>1 010 100,16</b>	<b>858 153,74</b>	<b>73,72%</b>

Durante o período em análise, a despesa líquida paga totalizou **858.153,74€**, a que corresponde uma taxa de execução de 73,72%.

Dos valores executados salientam-se as “Despesa com Pessoal” no montante de 820.191,22€, correspondendo a 95,58% do total da despesa paga.

Relativamente às despesas com aquisição de bens e serviços correntes, estas ascenderam a 36.962,52€, correspondendo uma taxa de execução de 4,31%. Não se registaram aquisições de bens de capital, no período em análise.

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A, de 30 de dezembro, foram cativos 6% do total das dotações iniciais das rubricas de aquisição de bens e serviços correntes, pelo que, a dotação corrigida líquida de cativos, nestas rubricas, para o ano de 2025 é **71.907,00€**.

### **3 - Plano de Investimentos**

O Plano Regional Anual para 2025 foi aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2025/A, de 13 de janeiro, e inclui o Programa 8 – Economia do Mar, cuja execução encontra-se atribuída à Inspeção Regional das Pescas e de Usos Marítimos, à Direção Regional das Pescas e à Direção Regional de Políticas Marítimas.

Este programa, apresenta uma dotação inicial de **45.100.000,00€**, encontrando-se dividido em 9 projetos, que se identificam no quadro seguinte:



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

**Programa 8 - Economia do Mar**

PROJETO	Dotação Inicial	Entidade Executadora
8.1 - Controlo, Inspeção e Gestão	363 810	IRP
	30 599 977	DRP
8.2 - Infraestruturas de Apoio às Pescas	5 801 064	DRP
8.3 - Frota e Recursos Humanos	2 299 219	DRP
8.4 - Produtos da Pesca e da Aquicultura	1 217 128	DRP
8.5 - Regimes de Apoio e Assistência Técnica do Mar 2020	1 288 000	DRP
8.6 - Motorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha	2 404 802	DRAM
8.7 - Escola do Mar	375 500	DRAM
8.8 - Gestão e licenciamento marítimo	78 000	DRAM
8.9 - Gestão e requalificação da orla costeira	672 500	DRAM
<b>TOTAL</b>	<b>45 100 000</b>	

No início da execução do PRA 2025, mais concretamente a 02/01/2025, a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública efetuou, em GERFIP, um cativo de gestão interna, correspondente a 25% do valor da dotação das ações financiadas exclusivamente pelo orçamento regional, isto é, cuja fonte de financiamento é 310 – Receitas de Impostos não afetadas a Projetos Cofinanciados. O valor cativo totalizou 3.760.495,00€.

Ainda na sequência da criação dos cativos de gestão interna foi necessário efetuar um ajustamento em algumas ações do Programa 8 – Economia do Mar que consistiu numa anulação no montante de 147.956,00€ em ações cuja entidade executadora é a Direção Regional das Pescas para reforço de ações da responsabilidade da Inspeção Regional das Pescas e de Usos Marítimos.

Por despacho do Senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública de 13/06/2025, foi autorizado o descativo no montante de 225.731,00€ no âmbito da ação 8.4.1 – Apoio às associações de profissionais da pesca e organizações setoriais, pelo que, o valor dos cativos foi alterado para 3.534.764,00€ e a dotação corrigida líquida de cativos para **37.522.668,00€**.

No quadro seguinte resume-se a execução do plano de investimentos da Direção Regional das Pescas no período de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2025.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional do Mar e das Pescas  
Direção Regional das Pescas

PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO / SUBAÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Cativos de Gestão Interna	Dotação líquida de cativos	Compromissos	Pago	Execução = Compromisso/Dotação (%)
	(1)	(2)	(3)	(4=2-3)	(5)	(6)	(7=5/2)
87.1-CONTROLO, INSPEÇÃO E GESTÃO	30 599 977,00	30 622 158,00	1 405 157,00	29 217 001,00	23 492 987,08	7 740 633,08	76,72%
8.1.4 - Gestão sustentável das pescas e da aquicultura	1 559 951,00	1 856 385,00	389 989,00	1 466 396,00	1 459 765,72	545 723,17	78,63%
8.1.5 - Comunicação e ações coletivas	136 168,00	52 790,00	34 043,00	18 747,00	14 862,41	6 957,40	28,15%
8.1.6 - Plano Nacional de Recolha de Dados	319 080,00	319 080,00	0,00	319 080,00	97 516,51	25 677,01	30,56%
8.1.7 - Cluster do Mar dos Açores	28 389 933,00	28 317 014,00	981 125,00	27 335 889,00	21 915 399,32	7 158 583,88	77,39%
8.1.8 - Projeto LIFE CIBRINA	22 838,00	22 838,00	0,00	22 838,00	0,00	0,00	0,00%
8.1.9 - Projeto CIRCULAROCEAN	36 751,00	6 250,00	0,00	6 250,00	75,00	0,00	1,20%
8.1.10 - Projeto SANIFISH	36 749,00	16 456,00	0,00	16 456,00	0,00	0,00	0,00%
8.1.11 - Projeto FISHMAC	36 751,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00%
8.1.12 - Projeto ECOMARIS	36 751,00	8 339,00	0,00	8 339,00	0,00	0,00	0,00%
8.1.13 - Projeto ITUNNES	25 005,00	22 006,00	0,00	22 006,00	5 368,12	3 691,62	24,39%
8.2-INFRAESTRUTURAS DE APOIO ÀS PESCAS	5 801 064,00	5 725 676,00	1 449 902,00	4 275 774,00	4 246 480,17	2 778 938,63	74,17%
8.2.1-Portos da Região	5 681 423,00	5 679 876,00	1 419 992,00	4 259 884,00	4 241 840,17	2 774 298,63	74,68%
8.2.2-Aquisição de grua para o porto das Poças	4 641,00	5 800,00	1 160,00	4 640,00	4 640,00	4 640,00	80,00%
8.2.4-Melhoramento da Operacionalização do porto de pesca de Ponta Delgada das Flores	15 000,00	15 000,00	3 750,00	11 250,00	0,00	0,00	0,00%
8.2.5-Aquisição e manutenção das gruas do Varadouro e Castelo Branco, Faial	100 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
8.3-FROTA E RECURSOS HUMANOS	2 299 219,00	2 101 291,00	301 148,00	1 800 143,00	670 794,95	609 974,60	31,92%
8.3.2- Regime de apoio à motorização de embarcações de pesca local	40 000,00	48 500,00	10 000,00	38 500,00	38 493,35	0,00	79,37%
8.3.3- Regime de apoio à segurança no trabalho a bordo das embarcações da pesca local e costeira	220 000,00	259 378,00	55 000,00	204 378,00	204 295,83	204 295,83	78,76%
8.3.4- FUNDOPESCA	256 000,00	239 515,00	64 000,00	175 515,00	175 511,83	170 196,48	73,28%
8.3.5- Formação e promoção do capital humano	421 661,00	323 211,00	105 415,00	217 796,00	207 946,49	204 947,87	64,34%
8.3.6- Estruturas e Equipamentos	266 931,00	136 060,00	66 733,00	69 327,00	44 547,45	30 534,42	32,74%
8.3.7- Sistema de incentivos ao sector das pescas no âmbito do PRR	1 094 627,00	1 094 627,00	0,00	1 094 627,00	0,00	0,00	0,00%
8.4-PRODUTOS DA PESCA E DA AQUICULTURA	1 217 128,00	1 167 235,00	78 557,00	1 088 678,00	1 067 841,01	1 067 841,01	91,48%
8.4.1 - Apoio a profissionais da pesca e organizações setoriais	902 902,00	982 866,00	0,00	982 866,00	962 030,55	962 030,55	97,88%
8.4.2 -Inovação na aquicultura	84 666,00	70 359,00	21 167,00	49 192,00	49 191,35	49 191,35	69,91%
8.4.3 - Valorização dos subprodutos da pesca	229 560,00	114 010,00	57 390,00	56 620,00	56 619,11	56 619,11	49,66%
8.5-REGIMES DE APOIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO MAR 2020 E DO MAR 2030	1 288 000,00	1 441 072,00	300 000,00	1 141 072,00	1 112 669,32	1 106 229,64	77,21%
8.5.2 - Apoio ao investimento no âmbito dos projetos MAR 2030	1 288 000,00	1 441 072,00	300 000,00	1 141 072,00	1 112 669,32	1 106 229,64	77,21%
TOTAL DO PROGRAMA 8	41 205 388,00	41 057 432,00	3 534 764,00	37 522 668,00	30 590 772,53	13 303 616,96	74,51%

A análise do quadro permite verificar que até 30 de setembro de 2025, registou-se uma redução dos compromissos passando o seu valor para **30.590.772,53€**, resultante do atraso verificado na construção do novo navio de investigação para a RAA, que correspondem a **83,74%** da dotação ajustada.

Dos compromissos transitados de 2024, 3.314.541,30€ correspondem a obrigações por pagar, isto é, despesa já executada com faturas emitidas pelos fornecedores e 4.236.927,80€ a compromissos por pagar.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

Os pagamentos efetuados no período em análise totalizaram **13.303.616,96€**, a que corresponde uma taxa de execução de **32,40%**, e representam **43,49%** dos compromissos assumidos. Os compromissos por pagar ascendem a **17.287.155,57€**.

Importa ainda referir que, aguardam aprovação da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Pedidos de Libertação de Crédito (PLC's) no montante de 179.172,00€, encontrando-se por pagar, na Tesouraria da Horta, Pedidos de Autorização de Pagamento (PAP's) no valor de 1.874.018,310€, das quais 730.220,00€ são relativas a despesa transitada de 2024.

#### **4 - Conclusões**

No que diz respeito ao Orçamento de Funcionamento, os compromissos assumidos e os pagamentos efetuados apresentam-se dentro dos valores normais.

Relativamente às ações inseridas no Programa 8 – Economia do Mar, da responsabilidade da Direção Regional das Pescas, a taxa de compromisso apresenta-se conforme esperado, contudo a taxa de execução é baixa, em resultado dos atrasos verificados na aprovação dos Pedidos de Libertação de Crédito pela Secretaria Regional Finanças, Planeamento e Administração Pública e na liquidação dos Pedidos de Autorização de Pagamento pela Tesouraria da Horta.

Salienta-se despesa transitada de 2024 continua por pagar, como sejam, as anuidades de 2024 de Contratos de Apoio celebrados com o IMAR para a execução dos projetos POPA, DEMERSAIS, MONICO, COSTA e a anuidade do Protocolo celebrado com a Autoridade Marítima Nacional para a manutenção dos dispositivos de assinalamento portuário dos Açores.

Horta, 30 de setembro de 2025

A Diretora de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira

Conceição Lourenço



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

## **Relatório Periódico** **30/11/2025**

### **1 - Introdução**

O presente relatório tem por objetivo dar cumprimento à Instrução n.º 1/2019, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 46 de 6 de março de 2019.

Este relatório é elaborado conforme previsto no n.º 33 da NPCP 27 – Contabilidade de Gestão e é referente ao período de 1 de janeiro a 30 de novembro de 2025.

Os relatórios periódicos de relato à gestão devem contemplar os seguintes aspetos:

- a) Serem compreensíveis para o nível superior de gestão e para a gestão operacional;
- b) Fornecer custos de outputs;
- c) Identificar os custos controláveis por cada unidade envolvida na produção dos outputs;
- d) Comparar os custos reais com os planos e orçamentos, com os custos padrão ou de referência, ou com uma combinação destes, e comparar os custos reais com períodos anteriores;
- e) Ser consistentes com a base contabilística utilizada para preparar os relatórios de contabilidade financeira;
- f) Ser relevantes para o planeamento e execução do orçamento

### **2 - Orçamento de Funcionamento**

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2025, foi inscrita a importância de **1.164.099,00€** para a Direção Regional das Pescas.

Este orçamento foi objeto de um reforço no montante de 40.000,00€, passando a dotação ajustada para **1.204.099,00€**, para permitir o pagamento dos vencimentos e respetivos encargos do mês de novembro.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

A 30 de novembro de 2025, o orçamento de funcionamento apresentava a execução constante do quadro seguinte:

TIPO DE DESPESA	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Compromissos	Pago	Execução = Pago/ Total Pago (%)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5=4/2)
Despesas com o pessoal	1 086 599,00	1 126 599,00	1 097 089,06	1 068 394,18	96,33%
Aquisição de bens e serviços	76 500,00	76 500,00	66 516,17	39 689,98	3,58%
Outras despesas correntes	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,09%
<b>TOTAL</b>	<b>1 164 099,00</b>	<b>1 204 099,00</b>	<b>1 164 605,23</b>	<b>1 109 084,16</b>	<b>92,11%</b>

Durante o período em análise, a despesa líquida paga totalizou **1.109.084,16€**, a que corresponde uma taxa de execução de 92,11%.

Dos valores executados salientam-se as “Despesa com Pessoal” no montante de 1.068.394,18€, correspondendo a 96,33% do total da despesa paga.

Relativamente às despesas com aquisição de bens e serviços correntes, estas ascenderam a 39.689,98€, correspondendo uma taxa de execução de 3,58%. Não se registaram aquisições de bens de capital, no período em análise.

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A, de 30 de dezembro, foram cativos 6% do total das dotações iniciais das rubricas de aquisição de bens e serviços correntes, pelo que, a dotação corrigida líquida de cativos, nestas rubricas, para o ano de 2025 é **71.907,00€**.

### **3 - Plano de Investimentos**

O Plano Regional Anual para 2025 foi aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2025/A, de 13 de janeiro, e inclui o Programa 8 – Economia do Mar, cuja execução encontra-se atribuída à Inspeção Regional das Pescas e de Usos Marítimos, à Direção Regional das Pescas e à Direção Regional de Políticas Marítimas.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

Este programa, apresenta uma dotação inicial de **45.100.000,00€**, encontrando-se dividido em 9 projetos, que se identificam no quadro seguinte:

**Programa 8 - Economia do Mar**

PROJETO	Dotação Inicial	Entidade Executadora
8.1 - Controlo, Inspeção e Gestão	363 810	IRP
	30 599 977	DRP
8.2 - Infraestruturas de Apoio às Pescas	5 801 064	DRP
8.3 - Frota e Recursos Humanos	2 299 219	DRP
8.4 - Produtos da Pesca e da Aquicultura	1 217 128	DRP
8.5 - Regimes de Apoio e Assistência Técnica do Mar 2020	1 288 000	DRP
8.6 - Motorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha	2 404 802	DRAM
8.7 - Escola do Mar	375 500	DRAM
8.8 - Gestão e licenciamento marítimo	78 000	DRAM
8.9 - Gestão e requalificação da orla costeira	672 500	DRAM
<b>TOTAL</b>	<b>45 100 000</b>	

No início da execução do PRA 2025, mais concretamente a 02/01/2025, a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública efetuou, em GERFIP, um cativo de gestão interna, correspondente a 25% do valor da dotação das ações financiadas exclusivamente pelo orçamento regional, isto é, cuja fonte de financiamento é 310 – Receitas de Impostos não afetas a Projetos Cofinanciados. O valor cativo totalizou 3.760.495,00€.

Ainda na sequência da criação dos cativos de gestão interna foi necessário efetuar um ajustamento em algumas ações do Programa 8 – Economia do Mar que consistiu numa anulação no montante de 147.956,00€ em ações cuja entidade executadora é a Direção Regional das Pescas para reforço de ações da responsabilidade da Inspeção Regional das Pescas e de Usos Marítimos.

Por despacho do Senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública de 13/06/2025, foi autorizado o descativo no montante de 225.731,00€ no âmbito da ação 8.4.1 – Apoio às associações de profissionais da pesca e organizações setoriais, pelo que o valor dos cativos foi alterado para 3.534.764,00€.

De forma a maximizar a utilização dos recursos financeiros disponíveis, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A, de



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

30 de dezembro, o Programa 8 – Economia do Mar, cuja entidade executadora é a Direção Regional das Pescas, foi objeto de três anulações no montante de **9.724.824,00€**, conforme abaixo se indica:

Programa de destino	Montante da Anulação	Nº de Despacho	Data	N.º JORAA
Progr. 7-Economia Rural e Alimentação	5 200 000,00	2179/2025	03/10/2025	190
Progr. 3-Finanças, Planeamento e Competividade	700 000,00	2248/2025	15/10/2025	198
Prog.9-Desenvolvimento Turístico, Mobilidade e Infraestruturas	3 824 824,00	2439/2025	04/11/2025	212
<b>TOTAL ANULAÇÕES</b>	<b>9 724 824,00</b>			

Em consequências das anulações, a dotação ajustada passou para 31.332.608€ e a dotação corrigida líquida de cativos para **27.797.844,00€**.

No quadro seguinte resume-se a execução do plano de investimentos da Direção Regional das Pescas no período de 1 de janeiro a 30 de novembro de 2025.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional do Mar e das Pescas  
Direção Regional das Pescas

PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO / SUBAÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Cativos de Gestão Interna	Dotação líquida de cativos	Compromissos	Pago	Execução = Compromisso/Dotação (%)
	(1)	(2)	(3)	(4=2-3)	(5)	(6)	(7=5/2)
<b>87.1-CONTROLO, INSPEÇÃO E GESTÃO</b>	<b>30 599 977,00</b>	<b>21 822 009,00</b>	<b>1 405 157,00</b>	<b>20 416 852,00</b>	<b>17 859 825,86</b>	<b>10 663 347,05</b>	<b>81,84%</b>
8.1.4 - Gestão sustentável das pescas e da aquicultura	1 559 951,00	1 859 385,00	389 989,00	1 469 396,00	1 468 988,17	726 736,11	79,00%
8.1.5 - Comunicação e ações coletivas	136 168,00	52 790,00	34 043,00	18 747,00	17 213,70	7 146,40	32,61%
8.1.6 - Plano Nacional de Recolha de Dados	319 080,00	319 080,00	0,00	319 080,00	98 036,06	50 397,41	30,72%
8.1.7 - Cluster do Mar dos Açores	28 389 933,00	19 513 865,00	981 125,00	18 532 740,00	16 270 144,81	9 875 375,51	83,38%
8.1.8 - Projeto LIFE CIBRINA	22 838,00	22 838,00	0,00	22 838,00	0,00	0,00	0,00%
8.1.9 - Projeto CIRCULAROCEAN	36 751,00	6 250,00	0,00	6 250,00	75,00	0,00	1,20%
8.1.10 - Projeto SANIFISH	36 749,00	16 456,00	0,00	16 456,00	0,00	0,00	0,00%
8.1.11 - Projeto FISHMAC	36 751,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00%
8.1.12 - Projeto ECOMARIS	36 751,00	8 339,00	0,00	8 339,00	0,00	0,00	0,00%
8.1.13 - Projeto ITUNNES	25 005,00	22 006,00	0,00	22 006,00	5 368,12	3 691,62	24,39%
<b>8.2-INFRAESTRUTURAS DE APOIO ÀS PESCAS</b>	<b>5 801 064,00</b>	<b>5 730 416,00</b>	<b>1 449 902,00</b>	<b>4 280 514,00</b>	<b>4 268 089,05</b>	<b>3 419 781,80</b>	<b>74,48%</b>
8.2.1-Portos da Região	5 681 423,00	5 684 616,00	1 419 992,00	4 264 624,00	4 263 449,05	3 415 141,80	75,00%
8.2.2-Aquisição de grua para o porto das Poças	4 641,00	5 800,00	1 160,00	4 640,00	4 640,00	4 640,00	80,00%
8.2.4-Melhoria do Operacionalização do porto de pesca de Ponta Delgada das Flores	15 000,00	15 000,00	3 750,00	11 250,00	0,00	0,00	0,00%
8.2.5-Aquisição e manutenção das gruas do Varadouro e Castelo Branco, Faial	100 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>8.3-FROTA E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>2 299 219,00</b>	<b>983 148,00</b>	<b>301 148,00</b>	<b>682 000,00</b>	<b>669 731,45</b>	<b>612 420,00</b>	<b>68,12%</b>
8.3.2- Regime de apoio à motorização de embarcações de pesca local	40 000,00	48 500,00	10 000,00	38 500,00	38 493,35	0,00	79,37%
8.3.3- Regime de apoio à segurança no trabalho a bordo das embarcações da pesca local e costeira	220 000,00	259 378,00	55 000,00	204 378,00	204 295,83	204 295,83	78,76%
8.3.4- FUNDOPESCA	256 000,00	239 515,00	64 000,00	175 515,00	175 511,83	170 196,48	73,28%
8.3.5- Formação e promoção do capital humano	421 661,00	320 211,00	105 415,00	214 796,00	206 835,45	206 738,58	64,59%
8.3.6- Estruturas e Equipamentos	266 931,00	115 544,00	66 733,00	48 811,00	44 594,99	31 189,11	38,60%
8.3.7- Sistema de incentivos ao sector das pescas no âmbito do PRR	1 094 627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
<b>8.4-PRODUTOS DA PESCA E DA AQUICULTURA</b>	<b>1 217 128,00</b>	<b>1 167 235,00</b>	<b>78 557,00</b>	<b>1 088 678,00</b>	<b>1 074 861,01</b>	<b>1 067 841,01</b>	<b>92,09%</b>
8.4.1 - Apoio a profissionais da pesca e organizações setoriais	902 902,00	982 866,00	0,00	982 866,00	969 050,55	962 030,55	98,59%
8.4.2 -Inovação na aquicultura	84 666,00	70 359,00	21 167,00	49 192,00	49 191,35	49 191,35	69,91%
8.4.3 - Valorização dos subprodutos da pesca	229 560,00	114 010,00	57 390,00	56 620,00	56 619,11	56 619,11	49,66%
<b>8.5-REGIMES DE APOIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO MAR 2020 E DO MAR 2030</b>	<b>1 288 000,00</b>	<b>1 629 800,00</b>	<b>300 000,00</b>	<b>1 329 800,00</b>	<b>1 243 090,16</b>	<b>1 119 602,20</b>	<b>76,27%</b>
8.5.2 - Apoio ao investimento no âmbito dos projetos MAR 2030	1 288 000,00	1 629 800,00	300 000,00	1 329 800,00	1 243 090,16	1 119 602,20	76,27%
<b>TOTAL DO PROGRAMA 8</b>	<b>41 205 388,00</b>	<b>31 332 608,00</b>	<b>3 534 764,00</b>	<b>27 797 844,00</b>	<b>25 115 597,53</b>	<b>16 882 992,06</b>	<b>80,16%</b>

A análise do quadro permite verificar que até 30 de novembro de 2025, registou-se uma redução dos compromissos passando o seu valor para **25.115.597,53€**, resultante dos atrasos verificados na construção do novo navio de investigação para a RAA, na execução do contrato de aquisição do equipamento ROV e dos projetos de investimentos realizados por privados cofinanciados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Os compromissos registados em GERFIP a 30/11/2025, correspondem a **80,16%** da dotação ajustada.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

Os pagamentos efetuados no período em análise totalizaram **16.882992,06€**, a que corresponde uma taxa de execução de **53,88%**, e representam **67,22%** dos compromissos assumidos. Os compromissos por pagar ascendem a **17.287.155,57€**.

Importa ainda referir que, aguardam aprovação da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Pedidos de Libertação de Crédito (PLC's) no montante de 72.918,00€, encontrando-se por pagar, na Tesouraria da Horta, Pedidos de Autorização de Pagamento (PAP's) no valor de 2.049.297,62,00€, das quais 475.816,00€ são relativas a despesa transitada de 2024.

#### **4 - Conclusões**

No que diz respeito ao Orçamento de Funcionamento, os compromissos assumidos e os pagamentos efetuados apresentam-se dentro dos valores normais.

Relativamente às ações inseridas no Programa 8 – Economia do Mar, da responsabilidade da Direção Regional das Pescas, a taxa de compromisso apresenta-se conforme esperado em face dos atrasos registados nos investimentos cofinanciados pelo Plano de Recuperação e Resiliência.

No que diz respeito aos pagamentos apesar da taxa de execução ter registado alguma melhoria continua a ser baixa e a situar-se a um nível inferior à de outros programas. Esta situação resulta de atrasos significativos na aprovação dos Pedidos de Libertação de Crédito pela Secretaria Regional Finanças, Planeamento e Administração Pública e na liquidação dos Pedidos de Autorização de Pagamento pela Tesouraria da Horta.

Realça-se que alguma da despesa transitada de 2024 continua por pagar, como sejam, as anuidades de 2024 de Contratos de Apoio celebrados com o IMAR para a execução dos projetos DEMERSAIS e MONICO e a anuidade do Protocolo celebrado com a Autoridade Marítima Nacional para a manutenção dos dispositivos de assinalamento portuário dos Açores.

Alerta-se para a possibilidade de alguma da despesa que se encontra por pagar, poder transitar para o ano de 2026.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

Horta, 30 de novembro de 2025

A Diretora de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira

Conceição Lourenço



## Relatório Periódico 31/03/2025

### 1 - Introdução

O presente relatório tem por objetivo dar cumprimento à Instrução n.º 1/2019, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 46 de 6 de março de 2019.

Este relatório é elaborado conforme previsto no n.º 33 da NPCP 27 – Contabilidade de Gestão e é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de março de 2025.

Os relatórios periódicos de relato à gestão devem contemplar os seguintes aspetos:

- a) Serem compreensíveis para o nível superior de gestão e para a gestão operacional;
- b) Fornecer custos de outputs;
- c) Identificar os custos controláveis por cada unidade envolvida na produção dos outputs;
- d) Comparar os custos reais com os planos e orçamentos, com os custos padrão ou de referência, ou com uma combinação destes, e comparar os custos reais com períodos anteriores;
- e) Ser consistentes com a base contabilística utilizada para preparar os relatórios de contabilidade financeira;
- f) Ser relevantes para o planeamento e execução do orçamento

### 2 - Orçamento de Funcionamento

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2025, foi inscrita a importância de **1.164.099,00€** para a Direção Regional das Pescas.

A 31 de março de 2025, o orçamento de funcionamento apresentava a execução constante do quadro seguinte:



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

TIPO DE DESPESA	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Compromissos	Pago	Execução = Pago/ Total Pago (%)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5=4/2)
Despesas com o pessoal	1 086 599,00	1 086 599,00	359 429,59	266 450,61	95,29%
Aquisição de bens e serviços	76 500,00	76 500,00	59 041,34	12 174,95	4,35%
Outras despesas correntes	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,36%
<b>TOTAL</b>	<b>1 164 099,00</b>	<b>1 164 099,00</b>	<b>419 470,93</b>	<b>279 625,56</b>	<b>24,02%</b>

Durante o período em análise, a despesa líquida paga totalizou **279.625,56€**, a que corresponde uma taxa de execução de 24,02%.

Dos valores executados salientam-se as “Despesa com Pessoal” no montante de 266.450,61€, correspondendo a 95,29% do total da despesa paga.

Relativamente às despesas com aquisição de bens e serviços correntes, estas ascenderam a 12.174,95€, correspondendo uma taxa de execução de 4,35%. Não se registaram aquisições de bens de capital, no período em análise.

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A, de 30 de dezembro, foram cativos 6% do total das dotações iniciais das rubricas de aquisição de bens e serviços correntes, pelo que, a dotação corrigida líquida de cativos, nestas rubricas, para o ano de 2025 é **71.907,00€**.

### 3 - Plano de Investimentos

O Plano Regional Anual para 2025 foi aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2025/A, de 13 de janeiro, e inclui o Programa 8 – Economia do Mar, cuja execução encontra-se atribuída à Inspeção Regional das Pescas e de Usos Marítimos, à Direção Regional das Pescas e à Direção Regional de Políticas Marítimas.

Este programa, apresenta uma dotação inicial de **45.100.000,00€**, encontrando-se dividido em 9 projetos, que se identificam no quadro seguinte:



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

**Programa 8 - Economia do Mar**

PROJETO	Dotação Inicial	Entidade Executadora
8.1 - Controlo, Inspeção e Gestão	363 810	IRP
	30 599 977	DRP
8.2 - Infraestruturas de Apoio às Pescas	5 801 064	DRP
8.3 - Frota e Recursos Humanos	2 299 219	DRP
8.4 - Produtos da Pesca e da Aquicultura	1 217 128	DRP
8.5 - Regimes de Apoio e Assistência Técnica do Mar 2020	1 288 000	DRP
8.6 - Motorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha	2 404 802	DRAM
8.7 - Escola do Mar	375 500	DRAM
8.8 - Gestão e licenciamento marítimo	78 000	DRAM
8.9 - Gestão e requalificação da orla costeira	672 500	DRAM
<b>TOTAL</b>	<b>45 100 000</b>	

No início da execução do PRA 2025, mais concretamente a 02/01/2025, a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública efetuou, em GERFIP, um cativo de gestão interna, correspondente a 25% do valor da dotação das ações financiadas exclusivamente pelo orçamento regional, isto é, cuja fonte de financiamento é 310 – Receitas de Impostos não afetadas a Projetos Cofinanciados. O valor cativo totalizou **3.760.495,00€**.

Ainda na sequência da criação dos cativos de gestão interna foi necessário efetuar um ajustamento em algumas ações do Programa 8 – Economia do Mar que consistiu numa anulação no montante de **147.956,00€** em ações cuja entidade executadora é a Direção Regional das Pescas para reforço de ações da responsabilidade da Inspeção Regional das Pescas e de Usos Marítimos.

Estas alterações implicaram uma redução da dotação ajustada para 41.057.432,00€, sendo a dotação líquida corrigida de cativos passou para **37.296.937,00€**.

No quadro seguinte resume-se a execução do plano de investimentos da Direção Regional das Pescas no período de 1 de janeiro a 31 de março de 2025.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional do Mar e das Pescas  
Direção Regional das Pescas

PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO / SUBAÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Cativos de Gestão Interna	Dotação líquida de cativos	Compromissos	Pago	Execução = Compromisso/Dotação (%)
	(1)	(2)	(3)	(4=2-3)	(5)	(6)	(7=5/2)
<b>87.1-CONTROLO, INSPEÇÃO E GESTÃO</b>	<b>30 599 977,00</b>	<b>30 648 892,00</b>	<b>1 405 157,00</b>	<b>29 243 735,00</b>	<b>28 095 307,58</b>	<b>951 471,83</b>	<b>91,67%</b>
8.1.4 - Gestão sustentável das pescas e da aquicultura	1 559 951,00	1 810 200,00	389 989,00	1 420 211,00	1 407 088,57	524 073,61	77,73%
8.1.5 - Comunicação e ações coletivas	136 168,00	52 790,00	34 043,00	18 747,00	14 673,41	6 957,40	27,80%
8.1.6 - Plano Nacional de Recolha de Dados	319 080,00	319 080,00	0,00	319 080,00	62 844,94	4 490,92	19,70%
8.1.7 - Cluster do Mar dos Açores	28 389 933,00	28 389 933,00	981 125,00	27 408 808,00	26 606 195,20	413 466,40	93,72%
8.1.8 - Projeto LIFE CIBRINA	22 838,00	22 838,00	0,00	22 838,00	0,00	0,00	0,00%
8.1.9 - Projeto CIRCULAROCEAN	36 751,00	3 786,00	0,00	3 786,00	0,00	0,00	0,00%
8.1.10 - Projeto SANIFISH	36 749,00	22 259,00	0,00	22 259,00	0,00	0,00	0,00%
8.1.11 - Projeto FISHMAC	36 751,00	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00%
8.1.12 - Projeto ECOMARIS	36 751,00	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00%
8.1.13 - Projeto ITUNNES	25 005,00	22 006,00	0,00	22 006,00	4 505,46	2 483,50	20,47%
<b>8.2-INFRAESTRUTURAS DE APOIO ÀS PESCAS</b>	<b>5 801 064,00</b>	<b>5 652 757,00</b>	<b>1 449 902,00</b>	<b>4 202 855,00</b>	<b>4 100 467,45</b>	<b>1 425 022,23</b>	<b>72,54%</b>
8.2.1-Portos da Região	5 681 423,00	5 606 957,00	1 419 992,00	4 186 965,00	4 095 827,45	1 420 382,23	73,05%
8.2.2-Aquisição de grua para o porto das Poças	4 641,00	5 800,00	1 160,00	4 640,00	4 640,00	4 640,00	80,00%
8.2.4-Melhoramento da Operacionalização do porto de pesca de Ponta Delgada das Flores	15 000,00	15 000,00	3 750,00	11 250,00	0,00	0,00	0,00%
8.2.5-Aquisição e manutenção das gruas do Varadouro e Castelo Branco, Faial	100 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>8.3-FROTA E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>2 299 219,00</b>	<b>2 275 548,00</b>	<b>301 148,00</b>	<b>1 974 400,00</b>	<b>623 269,95</b>	<b>481 221,24</b>	<b>27,39%</b>
8.3.2- Regime de apoio à motorização de embarcações de pesca local	40 000,00	40 000,00	10 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00%
8.3.3- Regime de apoio à segurança no trabalho a bordo das embarcações da pesca local e costeira	220 000,00	257 850,00	55 000,00	202 850,00	202 079,16	91 458,35	78,37%
8.3.4- FUNDOPESCA	256 000,00	234 200,00	64 000,00	170 200,00	170 196,48	170 196,48	72,67%
8.3.5- Formação e promoção do capital humano	421 661,00	421 661,00	105 415,00	316 246,00	206 513,00	202 044,28	48,98%
8.3.6- Estruturas e Equipamentos	266 931,00	227 210,00	66 733,00	160 477,00	44 481,31	17 522,13	19,58%
8.3.7- Sistema de incentivos ao sector das pescas no âmbito do PRR	1 094 627,00	1 094 627,00	0,00	1 094 627,00	0,00	0,00	0,00%
<b>8.4-PRODUTOS DA PESCA E DA AQUICULTURA</b>	<b>1 217 128,00</b>	<b>1 192 235,00</b>	<b>304 288,00</b>	<b>887 947,00</b>	<b>877 639,50</b>	<b>132 166,92</b>	<b>73,61%</b>
8.4.1 - Apoio a profissionais da pesca e organizações setoriais	902 902,00	1 007 866,00	225 731,00	782 135,00	771 829,04	109 808,73	76,58%
8.4.2 -Inovação na aquicultura	84 666,00	70 359,00	21 167,00	49 192,00	49 191,35	22 358,19	69,91%
8.4.3 - Valorização dos subprodutos da pesca	229 560,00	114 010,00	57 390,00	56 620,00	56 619,11	0,00	49,66%
<b>8.5-REGIMES DE APOIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO MAR 2020 E DO MAR 2030</b>	<b>1 288 000,00</b>	<b>1 288 000,00</b>	<b>300 000,00</b>	<b>988 000,00</b>	<b>24 427,49</b>	<b>17 281,22</b>	<b>1,90%</b>
8.5.2 - Apoio ao investimento no âmbito dos projetos MAR 2030	1 288 000,00	1 288 000,00	300 000,00	988 000,00	24 427,49	17 281,22	1,90%
<b>TOTAL DO PROGRAMA 8</b>	<b>41 205 388,00</b>	<b>41 057 432,00</b>	<b>3 760 495,00</b>	<b>37 296 937,00</b>	<b>33 721 111,97</b>	<b>3 007 163,44</b>	<b>82,13%</b>

A análise do quadro permite verificar que até 31 de março de 2025, foram assumidos compromissos no montante de **33.721.111,97€**, sendo que 7.551.469,10€ transitaram de 2024 e 26.169.642,87€ são compromissos do ano de 2025, que correspondem a **82,13%** da dotação ajustada.

Dos compromissos transitados de 2024, 3.314.541,30€ correspondem a obrigações por pagar, isto é, despesa já executada com faturas emitidas pelos fornecedores e 4.236.927,80€ a compromissos por pagar.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

Neste período foram efetuados pagamentos no montante de **3.007.163,44€**, a que corresponde uma taxa de execução de **7,32%**.

Importa ainda referir que, aguardam aprovação da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Pedidos de Libertação de Crédito (PLC's) no montante de 166.856,00€, encontrando-se por pagar, na Tesouraria da Horta, Pedidos de Autorização de Pagamento (PAP's) no valor de 4.627.520,00€, das quais 757.053,00€ são relativas a despesa transitada de 2024.

#### **4 - Conclusões**

No que diz respeito ao Orçamento de Funcionamento, os compromissos assumidos e os pagamentos efetuados apresentam-se dentro dos valores normais.

Relativamente à execução das ações inseridas no Programa 8 – Economia do Mar, da responsabilidade da Direção Regional das Pescas, salienta-se o elevado montante de compromissos transitados de 2024 que representa, 22,39% do total de compromissos assumidos a que acresce o valor dos cativos de gestão interna, que terão certamente impactos nos investimentos programados para o ano de 2025.

Salienta-se, a baixa taxa de execução, em resultado dos atrasos verificados na aprovação dos Pedidos de Libertação de Crédito pela Secretaria Regional Finanças, Planeamento e Administração Pública e na liquidação dos Pedidos de Autorização de Pagamento pela Tesouraria da Horta.

Horta, 31 de março de 2025

A Diretora de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira

Conceição Lourenço